



Governo Municipal
Jijoca de Jericoacoara - Ceará

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 1 6**

Contas de Gestão
Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13



Governo Municipal Jijoca de Jericoacoara - Ceará

INDICE

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	- Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Fluxo de Caixa - Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelos 03</i>)
V	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	- Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
X	- Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários
XI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	- Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XIV	- Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XV	- Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação
XVI	- Demonstrativos de Receitas e Despesas
XVII	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão



Governo Municipal
Jijoca de Jericoacoara - Ceará

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor



Governo Municipal Jijoca de Jericoacoara - Ceará

Jijoca de Jericoacoara, 31 de março de 2017.

Of. N° 20170331-2/FMAS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) do **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE** atinente ao exercício financeiro **2016**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

LUCAS VASCONCELOS ALVARES

Ex-Ordenador de Despesa

CPF: 056.811.373-09

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CONSELHEIRO DR. DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
MD. PRESIDENTE DO TCM/CE
FORTALEZA – CEARÁ.



ESTADO DE CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
ADM: PRESERVAÇÃO E PROGRESSO
Rua Minas Gerais, 420 – CEP:62.598-000 – Centro, TELEFAX: (88) 3669-1180
CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0

PORTARIA Nº 112/2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
CARGO DE CONTROLADOR INTERNO
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EXERCÍCIO
DO CARGO DE ORDENADOR DE
DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO
DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo inciso V art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1. Nomear o Sr. LUCAS VASCONCELOS ALVARES, inscrito no CPF
056.811.373-09 para o Cargo de Controlador Interno da Assistência Social do
município de Jijoca de Jericoacoara-CE.
2. Manter o Sr. LUCAS VASCONCELOS ALVARES, inscrito no CPF
056.811.373-09 no exercício do Cargo de Ordenador de Despesa do Fundo
Municipal de Assistência Social - FMDCA do município de Jijoca de
Jericoacoara-CE.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMpra-SE.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE, em 20
de abril de 2015.

~~Francisco Lindomar Filomeno Oliveira~~
Francisco Lindomar Filomeno Oliveira
787 555 023-20
Francisco Lindomar Filomeno Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20161231-01

O Prefeito Municipal de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará, Cidadão FRANCISCO LINDORMAR FILOMENO OLIVEIRA, no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, etc.

RESOLVE:

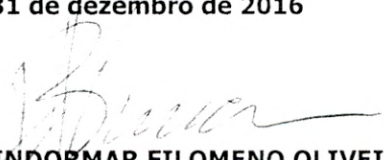
I. EXONERAR das funções de Secretário/Ordenador de Despesas os seguintes agentes públicos/políticos:

UNIDADE GESTORA	AGENTE PÚBLICO/POLÍTICO
Fundo Municipal da Criança e Adolescente	Lucas Vasconcelos Alvares
Fundo Municipal de Assistência Social	Lucas Vasconcelos Alvares
Fundo Municipal de Saúde	Karine Facó Almeida Gomes
Fundo de Desenv. Da Educação Básica	José Edson Brandão
Fundo Municipal de Educação	José Edson Brandão
Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara	Francisco José Lopes

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com imediata publicação nos meios disponíveis.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA – ESTADO DO CEARÁ

Em, 31 de dezembro de 2016



FRANCISCO LINDORMAR FILOMENO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Governo Municipal
Jijoca de Jericoacoara - Ceará

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (*Modelos 01 e 02*)



Governo Municipal Jijoca de Jericoacoara - Ceará

CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

Prefeitura Municipal de: **JIJOCA DE JERICOACOARA**

Exercício: **2016**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:	
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): 13.03-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	

Nome do Servidor (Gestor): LUCAS VASCONCELOS ALVARES			
Cargo/Função: Ordenador de Despesa		CPF: 056.811.373-09	
Matrícula: 7524		Período da Gestão: 01/01/2016 a 31/12/2016	
Nomeação/Designação Ato Nº: AEN Nº 115/2015	Data do Ato: 20/04/2015	Data da Publicação: 20/04/2015	
Delegação de Competência: Ordenador da Despesa	Data do Ato: 20/04/2015	Data da Publicação: 20/04/2015	Data da Comunicação ao TCM: 20/04/2015
Endereço Residencial: CONJUNTO PRIMAVERA, 42			
Bairro/Distrito: CENTRO			
Município: JIJOCA DE JERICOACOARA			
UF: CE		CEP: 62.598-000	
Telefones: (88) 3669.1133			

Elaborado por: JOCIKLÊ JACOME DE MELO		Período da Gestão: 01/01/2016 a 31/12/2016	
Nomeação/Designação Ato Nº: AEN Nº 115/2015	Data do Ato: 20/04/2015	Data da Publicação: 20/04/2015	

Contador:

Secretário de Finanças:

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

ASS: _____

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

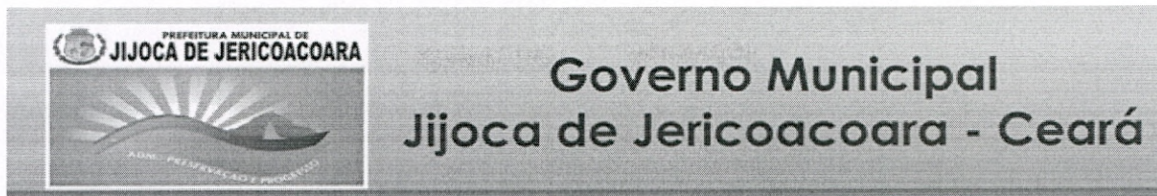
NOME: Fco. Willamy de Vasconcelos Silveira

NOME: Lucas Vasconcelos Alvares

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

MAT.: 0957

MAT.: 6488



Município: JIJOCA DE JERICOACOARA	Mês/Ano: 12/2016
Órgão: 13-SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	Unidade orçamentária: 03-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: JIJOCA DE JERICOACOARA	Exercício: 2016	
Empresa: MUNICÍPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE S/S	Contador: FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	
CNPJ: 86.701.430/0001-56	CPF: 360.887.573-53	CRC: 010648/0-5 (CE)
Endereço Comercial: RUA COSTA SOUSA, 106 – BENFICA CEP: 60.020-300 FORTALEZA/CE	Endereço Residencial: RUA LEONARDO MOTA, 460 – APTº 801 MEIRELES - CEP: 60.170-040 FORTALEZA/CE	
Telefone: (85) 3223.6400	Telefone Fixo e Celular: (85) 3214.0948 / 99916.3900	
Email: <u>municipiosconsultoria@gmail.com</u>	Email: <u>fannetto@gmail.com</u>	

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Secretário de Finanças:

ASS: _____

NOME: Fco. William de Vasconcelos Silveira

MAT.: 0957

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Lucas Vasconcelos Alvares

MAT.: 6488



Governo Municipal
Jijoca de Jericoacoara - Ceará

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 6

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Fluxo de Caixa



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

9 - Fundo Munic dos Direitos da Criança e do Adolescen

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos		
Receitas Derivadas e Originárias	5.630,45	1.443,30
Transferências Correntes Recebidas	201,67	606,53
Outros Ingressos Operacionais	0,00	0,00
	5.428,78	836,77
Desembolsos		
Pessoal e Demais Despesas	13.115,94	836,77
Juros e Encargos da Dívida	4.500,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
	8.615,94	836,77
	-7.485,49	606,53
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)		
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Desembolsos		
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)		
	0,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

9 - Fundo Munic dos Direitos da Criança e do Adolescen

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos		
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	-7.485,49	606,53
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	7.514,54	6.908,01
Caixa e Equivalente de Caixa Final	29,05	7.514,54
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	201,67	606,53
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	201,67	606,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

9 - Fundo Munic dos Direitos da Criança e do Adolescen

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Exercício
Atual

Exercício
Anterior

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas

Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00

Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

Assistência Social	4.500,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	4.500,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

9 - Fundo Munic dos Direitos da Criança e do Adolescen

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8



LUCAS VASCONCELOS ALVARES
ORDENADOR DA DESPESA

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

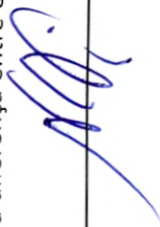
- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOCOARA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

9 - Fundo Munic dos Direitos da Criança e do

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	-7.485,49
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento...:	R\$	0,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento...:	R\$	0,00
- TOTAL..:	R\$	-7.485,49
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	7.514,54
- Caixa e Equivalente de Caixa Final.....:	R\$	29,05



MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8



LUCAS VASCONCELOS ALVARES
ORDENADOR DA DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOCOARA

Balanco Orçamentário

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

9 - Fundo Munic dos Direitos da Criança e do Adolescen

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)		
	0,00	0,00	201,67			
Receitas Correntes	0,00	0,00	201,67	201,67		
Receita Patrimonial	0,00	0,00	201,67	201,67		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	201,67	201,67		
Subtotal das Receitas (I)	0,00	0,00	201,67	201,67		
Refinanciamento (II)						
Operações de Crédito Internas						
Mobiliária						
Contratual						
Operações de Crédito Externas						
Mobiliária						
Contratual						
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	0,00	0,00	201,67	201,67		
Déficit (IV)	0,00	0,00	4.298,33	4.500,00		
Total (V) = (III + IV)	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) Superávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais						
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
DESPEAS CORRENTES	457.000,00	457.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	452.500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	396.000,00	396.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	391.500,00
DESPEAS DE CAPITAL	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
INVESTIMENTOS	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Subtotal das Despesas (VI)	508.000,00	508.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	503.500,00
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	508.000,00	508.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	503.500,00
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	508.000,00	508.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	503.500,00

Não Existe Restos a Pagar Não Processados



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Balanço Orçamentário

9 - Fundo Munic dos Direitos da Criança e do Adolescen

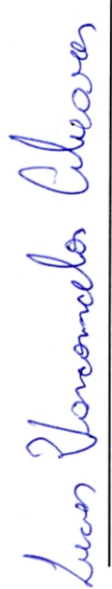
Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados					
DESPESAS CORRENTES	465,26	0,00	0,00	0,00	465,26
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	465,26	0,00	0,00	0,00	465,26
DESPESAS DE CAPITAL	0,90	0,00	0,00	0,00	0,90
INVESTIMENTOS	0,90	0,00	0,00	0,00	0,90
Total	466,16	0,00	0,00	0,00	466,16


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC:25/O-8


LUCAS VASCONCELOS ALVARES
ORDENADOR DA DESPESA



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**
- (b) as despesas por grupo de natureza.**

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Balanco Orçamentário

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

9 - Fundo Munic dos Direitos da Criança e do Adolescen

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanco Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanco Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2016, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 201,67 (DUZENTOS E UM REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), perfazendo o percentual de 0,00% da previsão inicial.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2016, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 0,89 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Créditos Suplementares	Créditos Especiais	Anulações	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Saldo Orçamentário do Exercício
508.000,00	0,00	0,00	0,00	508.000,00	4.500,00	503.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOCOARA

Balanço Orçamentário

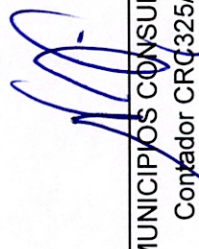
9 - Fundo Munic dos Direitos da Criança e do Adolescen

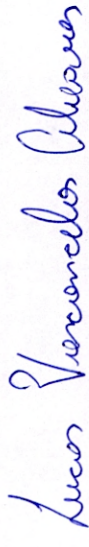
Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas


MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


LUCAS VASCONCELOS ALVARES
ORDENADOR DA DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Balanco Financeiro

9 - Fundo Munic dos Direitos da Crianca e do Adolescen

Exercicio: 2016

Periodo: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos		Dispêndios		
Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Receita Orçamentária (I)	201,67	606,53	4.500,00	0,00
Ordinaria	201,67	0,00	4.500,00	0,00
Vinculada	0,00	606,53		
Transferências Estaduais para Assistência Social	0,00	606,53		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	5.389,16	0,00	7.779,16	618,74
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	5.389,16	0,00	7.779,16	618,74
Recebimentos Extraorçamentários (III)	39,62	836,77	836,78	218,03
Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	784,85	784,86	0,00
IRRF	39,62	39,62	39,62	0,00
ISS	0,00	12,30	12,30	0,00
Salario Familia			0,00	218,03
Saldo do Exercício Anterior (IV)	7.514,54	6.908,01	29,05	7.514,54
Caixa e Equivalente de Caixa	109,73	100,88	0,00	109,73
B.B 8.631-2 (PMJJ FMA SPJOV)	109,73	100,88	0,00	109,73
B.B 8.633-9 (PMJJ FMA SPVMC)	6.517,98	5.991,76	0,00	6.517,98
B.B 13.346-9 (FMDCA)	26,53	24,39	29,05	26,53
B.B 14.455-X (PETI)	796,92	732,58	0,00	796,92
B.B 14.456-8 (PET JORNADA)	61,69	56,71	0,00	61,69
B.B 15.381-8 (15.381-8 (BPC SENTIN))	0,72	0,72	0,00	0,72
B.B 15.382-6 (BPC - API/PAC)	0,55	0,55	0,00	0,55
B.B 15.383-4 (15.383-4 (PETI BOLSA))	0,41	0,41	0,00	0,41
B.B 15.384-2 (15.384-2 (PETI JORNA))	0,01	0,01	0,00	0,01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	13.144,99	8.351,31	13.144,99	8.351,31
Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)			13.144,99	8.351,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICÓACOARA

Balanço Financeiro


9 - Fundo Munic dos Direitos da Criança e do Adolescen

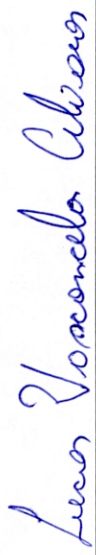
Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos		Dispêndios			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior


MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


LUCAS VASCONCELOS ALVARES
ORDENADOR DA DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICÓACOARA

Balanco Financeiro

Exercicio: 2016

Periodo: 01/01/2016 a 31/12/2016

9 - Fundo Munic dos Direitos da Criança e do Adolescen

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- § Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- § Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- § Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- § Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Balanco Financeiro

9 - Fundo Munic dos Direitos da Crianca e do Adolescen

Exercicio: 2016

Periodo: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanco Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 201,67 (DUZENTOS E UM REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Notas Explicativas

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

RECEITA		DESPESA	
Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
RECEITAS CORRENTES	201,67	Assistência Social	4.500,00
- Receita Patrimonial	201,67		
EMPENHADO A PAGAR	0,00		
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	39,62	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	836,78
Transferências entre Gestões		Transferências entre Gestões	
- RECEBIDAS	5.389,16	- CONCEDIDAS	7.779,16
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	7.514,54	SALDO FINANCEIRO DISPONIVEL	29,05
TOTAL	13.144,99	TOTAL	13.144,99


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRQ325/O-8


LUCAS VASCONCELOS ALVARES
ORDENADOR DA DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Balanco Patrimonial

Exercicio: 2016

Periodo: 01/01/2016 a 31/12/2016

9 - Fundo Munic dos Direitos da Crianca e do Adolescen

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo		Passivo			
Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE	29,05	7.514,54	PASSIVO CIRCULANTE	-331,00	466,16
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	29,05	7.514,54	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	466,16	466,16
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	29,05	7.514,54	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	466,16	466,16
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDADA	29,05	7.514,54	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	466,16	466,16
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	29,05	7.514,54	FORNECEDORES NACIONAIS	466,16	466,16
Banco do Brasil	29,05	7.514,54	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	466,16	466,16
ATIVO NÃO CIRCULANTE	284.497,66	284.497,66	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-797,16	0,00
IMOBILIZADO	284.497,66	284.497,66	VALORES RESTITUIVEIS	-797,16	0,00
BENS MOVEIS	166.389,90	166.389,90	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-797,16	0,00
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	166.389,90	166.389,90	CONSIGNAÇÕES	-797,16	0,00
DEMAIS BENS MOVEIS	166.389,90	166.389,90	INSS	-784,86	0,00
OUTROS BENS MOVEIS	166.389,90	166.389,90	ISS	-12,30	0,00
BENS IMÓVEIS	118.107,76	118.107,76	Total do Passivo	-331,00	466,16
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	118.107,76	118.107,76			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	118.107,76	118.107,76			
OUTROS BENS IMÓVEIS	118.107,76	118.107,76			
			Patrimônio Líquido		
			Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	284.857,71	291.546,04
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	284.857,71	291.546,04
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	284.857,71	291.546,04
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-6.688,33	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	291.546,04	291.546,04
			Total do Patrimônio Líquido	284.857,71	291.546,04
			Total	284.526,71	292.012,20

Ativo Financeiro	29,05	7.514,54	Passivo Financeiro	331,00	466,16
Ativo Permanente	284.497,66	284.497,66	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				284.195,71	291.546,04

Compensações

Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Balanco Patrimonial

Exercicio: 2016

Periodo: 01/01/2016 a 31/12/2016

9 - Fundo Munic dos Direitos da Crianca e do Adolescen

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação		
			Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC:325/O-8


LUCAS VASCONCELOS ALVARES
ORDENADOR DA DESPESA



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanco Patrimonial evidencia a situacão patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2016.

Mediante sua observacão, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composicão dos bens e direitos (ativos), das obrigacões (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensacão.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanco Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociaçao; que tiverem a expectativa de realizacão até doze meses da data das demonstracões contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicacão das demonstracões contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigacões presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidacão se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigacões conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociaçao; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstracões contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigacões conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICÓ COARA

Balanco Patrimonial

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

9 - Fundo Munic dos Direitos da Criança e do Adolescen

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;

- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

- IMOBILIZADO: R\$ 284.497,66 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento do Período			Saldo para o Período Seguinte
		Incorporação +	Valorização +	Alienação/Baixa -	
BENS MÓVEIS	166.389,90	0,00	0,00	0,00	166.389,90
BENS IMÓVEIS	118.107,76	0,00	0,00	0,00	118.107,76
TOTAL	284.497,66	0,00	0,00	0,00	284.497,66

NÃO HOUVE LANÇAMENTO NO PERÍODO.

Notas Explicativas

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2016 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit/deficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

- FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 466,16 (QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E DEZESES CENTAVOS)
- DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 797,16 (SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZESES CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



Balanco Patrimonial

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

9 - Fundo Munic dos Direitos da Criança e do Adolescen

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)


Notas Explicativas

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta sado de R\$ 284.857,71 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8



LUCAS VASCONCELOS ALVARES
ORDENADOR DA DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOCOARA



Variações Patrimoniais

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

9 - Fundo Munic dos Direitos da Criança e do Adolescen

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	5.590,83	607,53	12.279,16	618,74
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	201,67	606,53	4.500,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCE	201,67	606,53	4.500,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	201,67	606,53	4.500,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	201,67	606,53	4.500,00	0,00
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	201,67	606,53	4.500,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	5.389,16	0,00	7.779,16	618,74
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.389,16	0,00	7.779,16	618,74
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.389,16	0,00	7.779,16	618,74
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRI	5.389,16	0,00	7.779,16	618,74
REPASSE RECEBIDO	5.389,16	0,00	7.779,16	618,74
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PAS	0,00	1,00		
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	1,00		
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1,00		
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	1,00		
Resultado Patrimonial do Exercício - Déficit			6.688,33	11,21

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	0,00	0,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA


Variações Patrimoniais


9 - Fundo Munic dos Direitos da Criança e do Adolescen

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)


MUNICÍPIO CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8



LUCAS VASCONCELOS ALVARES
ORDENADOR DA DESPESA

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Variações Patrimoniais

9 - Fundo Munic dos Direitos da

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)



Notas Explicativas

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 5.590,83(CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 12.279,16(DOZE MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESEIS CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC 325/O-8

LUCAS VASCONCELOS ALVARES
ORDENADOR DA DESPESA



Governo Municipal
Jijoca de Jericoacoara - Ceará

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
III – Anexos Auxiliares


Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)


Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985

Anexo 1. da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	201,67	Despesas Correntes	4.500,00
Receita Patrimonial	201,67	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.500,00
DEFICIT Corrente	4.298,33		
Deduções da Receita Corrente	0,00		
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
R E S U M O			
Receitas Correntes	201,67	Despesas	4.500,00
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	4.298,33		
Total Geral do Anexo 01:	4.500,00		4.500,00



MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/Q-8



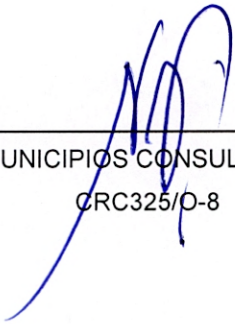
LUCAS VASCONCELOS ALVARES
ORDENADOR DA DESPESA


Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			201,67
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		201,67	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	201,67		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	201,67		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	201,67		
1325.02.01.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	201,67		
Total Geral:				201,67


MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8


LUCAS VASCONCELOS ALVARES
ORDENADOR DA DESPESA

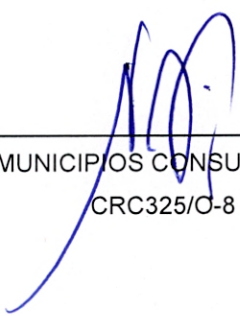
Despesa Segundo as Categorias Econômicas


Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 13 Secretaria do Trabalho e Ação Social

U.O.: 13.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	4.500,00		
Total da Unidade Orçamentária:		4.500,00	4.500,00	4.500,00
			Total Geral:	4.500,00

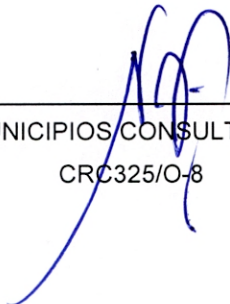

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8



LUCAS VASCONCELOS ALVARES
ORDENADOR DA DESPESA

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	4.500,00		
Total Geral:				4.500,00


MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8


LUCAS VASCONCELOS ALVARES
ORDENADOR DA DESPESA

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 13 Secretaria do Trabalho e Ação Social

U.O.: 13.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00
08.243.0143	DIREITOS DOS DIREITOS DA	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	4.500,00	4.500,00
Total Geral:		0,00	0,00	4.500,00	4.500,00

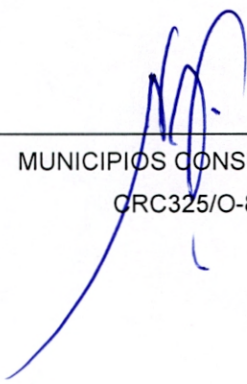
MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8


LUCAS VASCONCELOS ALVARES
ORDENADOR DA DESPESA

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00
08.243.0143	DIREITOS DOS DIREITOS DA	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00
Total Geral:		0,00	0,00	4.500,00	4.500,00

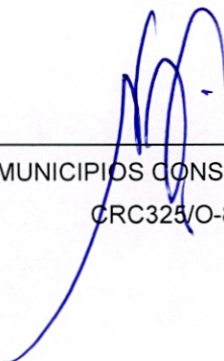

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

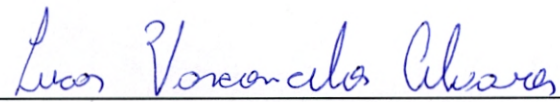

LUCAS VASCONCELOS ALVARES
ORDENADOR DA DESPESA

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.000.0000	Assistência Social	4.500,00	0,00	4.500,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	4.500,00	0,00	4.500,00
08.243.0143	DIREITOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	4.500,00	0,00	4.500,00
Total Geral:		4.500,00	0,00	4.500,00


MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC328/O-8


LUCAS VASCONCELOS ALVARES
ORDENADOR DA DESPESA

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	4.500,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)


Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00




Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00



MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8



LUCAS VASCONCELOS ALVARES
ORDENADOR DA DESPESA

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	201,67	201,67 (+)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	201,67	201,67 (+)
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	201,67	201,67 (+)
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	201,67	201,67 (+)
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	201,67	201,67 (+)
1325.02.01.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	0,00	201,67	201,67 (+)
Total Geral:		0,00	201,67	201,67 (+)

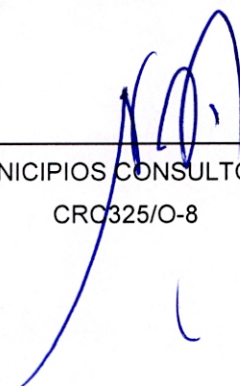
MUNICIPIOS CONSULTORIA
 CRC325/O-8

LUCAS VASCONCELOS ALVARES
 ORDENADOR DA DESPESA

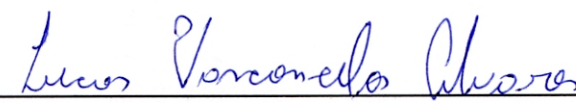
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total Geral:	508.000,00	0,00	508.000,00	4.500,00	503.500,00
---------------------	-------------------	-------------	-------------------	-----------------	-------------------



MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8



LUCAS VASCONCELOS ALVARES
ORDENADOR DA DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

9 - Fundo Munic dos Direitos da Criança e do Adolescen

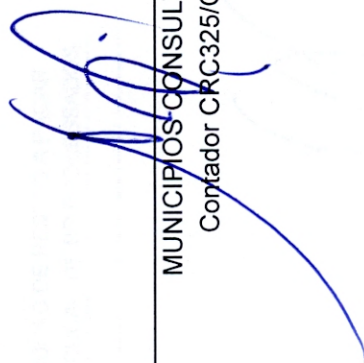
Exercício: 2016

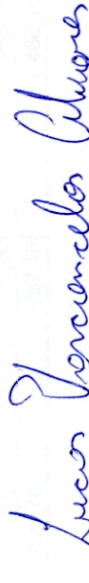
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	

Nada a Registrar


 MUNICIPIOS CONSULTORIA
 Contador CRC325/O-8


 LUCAS VASCONCELOS ALVARES
 ORDENADOR DA DESPESA



Governo Municipal
Jijoca de Jericoacoara - Ceará

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (*Modelos 03*)



Governo Municipal
Jijoca de Jericoacoara - Ceará

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE** no exercício financeiro **2016**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Jijoca de Jericoacoara – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2016.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Secretário de Finanças:

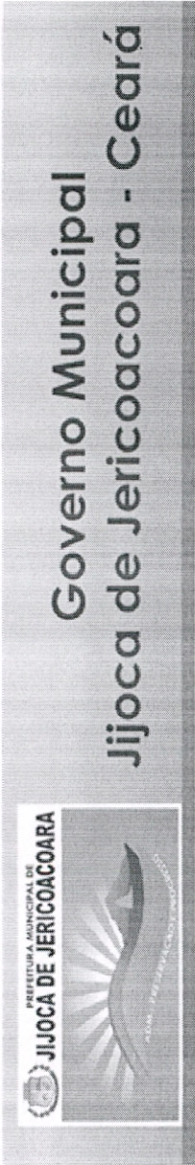
ASS: _____

NOME: Fco. Wilamy de Vasconcelos Silveira
MAT.: 0957

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Lucas Vasconcelos Alvares
MAT.: 6488



**Governo Municipal
Jijoca de Jericoacoara - Ceará**

**I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 03**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **JIJOCA DE JERICOACOARA**

Exercício: **2016**

Período: **01/01/2016 a 31/12/2016**

Órgão: **SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão		Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº		Data	Processo Nº		
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							

Contador:

ASS: _____
 NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
 MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Secretário de Finanças:

ASS: _____
 NOME: Fco. Willyam de Vasconcelos Silveira
 MAT.: 0957

Ordenador da Despesa:

ASS: _____
 NOME: Lucas Vasconcelos Alvares
 MAT.: 6488



Governo Municipal
Jijoca de Jericoacoara - Ceará

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 6

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (*Modelo 04*)



Governo Municipal
Jijoca de Jericoacoara - Ceará

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE** no exercício financeiro **2016**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Jijoca de Jericoacoara – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2016.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Secretário de Finanças:

ASS: _____

NOME: Fco. William de Vasconcelos Silveira

MAT.: 0957

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Lucas Vasconcelos Alvares

MAT.: 6488



Governo Municipal Jijoca de Jericoacoara - Ceará

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 04

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **JIJOCA DE JERICOACOARA** Exercício: **2016**

Período: **01/01/2016 a 31/12/2016**

Órgão: **SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

Contador:

ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRQ/CE)

Secretário de Finanças:

ASS: _____
NOME: Fco. Wilamy de Vasconcelos Silveira
MAT.: 0957

Ordenador da Despesa:

ASS: _____
NOME: Lucas Vasconcelos Alvares
MAT.: 6488



Governo Municipal
Jijoca de Jericoacoara - Ceará

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 6

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (*Modelo 05*)



Governo Municipal
Jijoca de Jericoacoara - Ceará

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE** no exercício financeiro **2016**, nada tem a registrar no MODELO 05 - DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Jijoca de Jericoacoara – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2016.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Secretário de Finanças:

ASS: _____

NOME: Fco. Wiliany de Vasconcelos Silveira

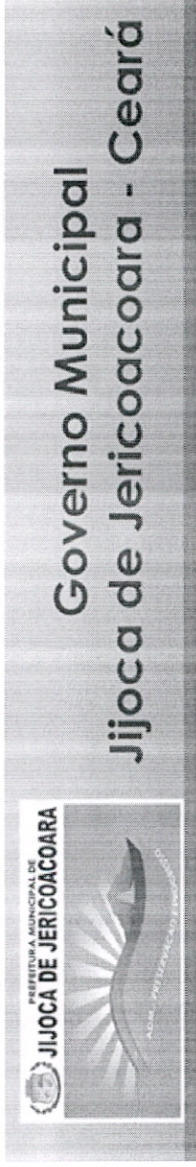
MAT.: 0957

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Lucas Vasconcelos Alvares

MAT.: 6488



**Governo Municipal
Jijoca de Jericoacoara - Ceará**

**I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 05**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **JIJOCA DE JERICOACOARA** Exercício: **2016**
 Órgão: **SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

Período: **01/01/2016 a 31/12/2016**
 Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Contador: _____
 ASS: _____
 NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
 MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Secretário de Finanças: _____
 ASS: _____
 NOME: Fco. Wiliany de Vasconcelos Silveira
 MAT.: 0957

Ordenador da Despesa: _____
 ASS: _____
 NOME: Lucas Vasconcelos Alvares
 MAT.: 6488



Governo Municipal
Jijoca de Jericoacoara - Ceará

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 6

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (*Modelo 06*)



Governo Municipal
Jijoca de Jericoacoara - Ceará

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **JIJOCA DE JERICOACOARA/CE** e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, que durante o exercício financeiro **2016** o **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE** não efetuou ***inscrição, liquidação, pagamento, cancelamento*** e nem declarou ***prescrição*** de **RESTOS A PAGAR**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Jijoca de Jericoacoara – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2016.

Contador:

ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Secretário de Finanças:

ASS: _____
NOME: Fco. William de Vasconcelos Silveira
MAT.: 0957

Ordenador da Despesa:

ASS: _____
NOME: Lucas Vasconcelos Alvares
MAT.: 6488



Governo Municipal
Jijoca de Jericoacoara - Ceará

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 6

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VIII - Relatório do Setor Contábil (*Modelo 07*)

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) do **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, referente ao exercício financeiro **2016** contatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a) a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d) a regularidade da execução orçamentária da receita.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Executivo Municipal de Jijoca de Jericoacoara – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2016.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Secretário de Finanças:

ASS: _____

NOME: Fco. Willamy de Vasconcelos Silveira

MAT.: 0957

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Lucas Vasconcelos Alvares

MAT.: 6488



Governo Municipal
Jijoca de Jericoacoara - Ceará

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 6

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (*Modelo 08*)



Governo Municipal
Jijoca de Jericoacoara - Ceará

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA
SALDO INICIAL



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária
Demonstrativo - Fundo Munic dos Direitos da Criança e do Adolescen

Ao 01 (Um) dia do mês de Janeiro de 2016, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 7.514,54 (Sete Mil e Quinhentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

Org.:	9	Fundo Munic dos Direitos da Criança e do Adolescen	
U.O.:	1303	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
205	B.B	8.631-2 (PMJJ FMASPJOV)	109,73
199	B.B	8.633-9 (PMJJ FMASPVMC)	6.517,98
125	B.B	13.346-9 (FMDCA)	26,53
103	B.B	14.455-X (PETI)	796,92
100	B.B	14.456-8 (PET JORNADA)	61,69
116	B.B	15.381-8 (15.381-8 (BPC SENTIN)	0,72
219	B.B	15.382-6 (BPC - API/PAC)	0,55
117	B.B	15.383-4 (15.383-4 (PETI BOLSA)	0,41
127	B.B	15.384-2 (15.384-2 (PETI JORNA)	0,01
Total da Und.			7.514,54
Total da Unidade Gestora:			7.514,54

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 7.514,54 (Sete Mil e Quinhentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 9	Fundo Muni	U.O.: 1303	FMCA	100	B.B	14.456-8 (PET JORNADA		
						Saldo Inicial:	61,69	(D)
C. Inf.	Aplicacao		31122015	Out	31122015	-	61,69	(C) 0,00 (D)
U.G.: 9	Fundo Muni	U.O.: 1303	FMCA	103	B.B	14.455-X (PETI)		
						Saldo Inicial:	796,92	(D)
C. Inf.	Aplicacao		31122015	Out	31122015	-	796,92	(C) 0,00 (D)



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária
Demonstrativo - Fundo Munic dos Direitos da Criança e do Adolescen

U.G.: 9	Fundo Muni	U.O.: 1303	FMCA	125	B.B	13.346-9 (FMDCA)
						Saldo Inicial:	26,53 (D)
C. Inf.	Aplicacao	31122015	Out 31122015 -			26,53 (C	0,00 (D)
U.G.: 9	Fundo Muni	U.O.: 1303	FMCA	199	B.B	8.633-9 (PMJJ FMASPVMC	
						Saldo Inicial:	6.517,98 (D)
C. Inf.	Aplicacao	31122015	Out 31122015 -			6.517,98 (C	0,00 (D)
U.G.: 9	Fundo Muni	U.O.: 1303	FMCA	205	B.B	8.631-2 (PMJJ FMASPJOV	
						Saldo Inicial:	109,73 (D)
C. Inf.	Aplicacao	31122015	Out 31122015 -			109,73 (C	0,00 (D)

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

FRANCISCO WILLAMY DE V. SILVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LUCAS VASCONCELOS ALVARES
Ordenador da Despesa



Governo Municipal
Jijoca de Jericoacoara - Ceará

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA
SALDO FINAL



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária
Demonstrativo - Fundo Munic dos Direitos da Criança e do Adolescen

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Dezembro de 2016, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 29,05 (Vinte e Nove Reais e Cinco Centavos)

Org.: 9	Fundo Munic dos Direitos da Criança e do Adolescen		
U.O.: 1303	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
125	B.B	13.346-9 (FMDCA)	29,05
Total da Und.			29,05
Total da Unidade Gestora:			29,05

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 29,05 (Vinte e Nove Reais e Cinco Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 9	Fundo Muni	U.O.: 1303	FMCA	125	B.B	13.346-9 (FMDCA)	
						Saldo Inicial:	29,05 (D)
C. Inf.	Aplicacao	30122016	Out	30122016	-	29,05 (C)	0,00 (D)

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

FRANCISCO WILLAMY DE V. SILVEIRA
Secretário de Finanças

LUCAS VASCONCELOS ALVARES
Ordenador da Despesa



Governo Municipal
Jijoca de Jericoacoara - Ceará

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
X - Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários



Governo Municipal
Jijoca de Jericoacoara - Ceará

PRIMEIRAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS



Extrato conta corrente

A33B311913166919317
31/12/2016 23:51:14

Cliente - Conta atual

Agência 4605-1
Conta corrente 14455-X PM JIJOCA JERICOACOA-EMPB
Período do extrato 01/2016

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/01/2008		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2016		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8671105 FRANCISCO JOSE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33B311913166919322
31/12/2016 23:52:45

Cliente

Agência	2851-7
Conta	15381-8 PJIJOCADEJERICOACFMASPFMC
Mês/ano referência	JANEIRO/2016

NÃO HOUE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J8671105 FRANCISCO JOSE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33B311913166919323
31/12/2016 23:53:09

Cliente - Conta atual

Agência 2851-7
Conta corrente 15382-6 PJIJOCADAJERICOACOFMASPBT
Período do extrato 01/2016

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
		movimento balancete			
03/12/2008		Saldo Anterior			0,55 C
31/01/2016		S A L D O			0,55 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8671105 FRANCISCO JOSE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33B311913166919324
31/12/2016 23:53:20

Cliente

Agência 2851-7
Conta 15382-6 PJIJOCADAJERICOACOFMASPBT
Mês/ano referência JANEIRO/2016

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J8671105 FRANCISCO JOSE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33B311913166919316
31/12/2016 23:50:50

Cliente

Agência 4605-1
 Conta 13346-9 P F F M D C ADOLECENT
 Mês/ano referência JANEIRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2015	SALDO ANTERIOR	26,53			8,665041		
29/01/2016	SALDO ATUAL	26,72			8,665041		8,665041

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	26,53
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,19
SALDO ATUAL =	26,72

Valor da Cota

31/12/2015	3,061362680
29/01/2016	3,083567742

Rentabilidade

No mês	0,7253
No ano	0,7253
Últimos 12 meses	8,9314

Transação efetuada com sucesso por: J8671105 FRANCISCO JOSE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33B311913166919329
31/12/2016 23:54:29

Cliente

Agência	2851-7
Conta	15384-2 PJIJOCADJERICOFMASACPETI
Mês/ano referência	JANEIRO/2016

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J8671105 FRANCISCO JOSE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33B311913166919326
31/12/2016 23:53:55

Cliente

Agência	2851-7
Conta	15383-4 PJIJOCADAJERICOAFMASBPETI
Mês/ano referência	JANEIRO/2016

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J8671105 FRANCISCO JOSE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33B311913166919327
31/12/2016 23:54:15

Cliente - Conta atual

Agência 2851-7
Conta corrente 15384-2 PJIJOCADAJERICOFMASACPETI
Período do extrato 01/2016

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
		movimento balancete			
10/11/2008		Saldo Anterior			0,01 C
31/01/2016		S A L D O			0,01 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J8671105 FRANCISCO JOSE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33B311913166919325
31/12/2016 23:53:45

Cliente - Conta atual

Agência 2851-7
Conta corrente 15383-4 PJIJOCADAJERICOAFMASBPETI
Período do extrato 01/2016

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
		movimento balancete			
09/05/2008		Saldo Anterior			0,41 C
31/01/2016		S A L D O			0,41 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J8671105 FRANCISCO JOSE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33B311913166919318
31/12/2016 23:51:23

Cliente

Agência 4605-1
 Conta 14455-X PM JIJOCA JERICOACOA-EMPB
 Mês/ano referência JANEIRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2015	SALDO ANTERIOR	796,92			260,316659		
29/01/2016	SALDO ATUAL	802,70			260,316659		260,316659

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	796,92
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,78
SALDO ATUAL =	802,70

Valor da Cota

31/12/2015	3,061362680
29/01/2016	3,083567742

Rentabilidade

No mês	0,7253
No ano	0,7253
Últimos 12 meses	8,9314

Transação efetuada com sucesso por: J8671105 FRANCISCO JOSE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33B311913166919310
31/12/2016 23:48:33

Cliente - Conta atual

Agência 4605-1
Conta corrente 8633-9 PJIJOCA DE JERICOFMASPVMC
Período do extrato 01/2016

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
	movimento balancete				
06/08/2014		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2016		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J8671105 FRANCISCO JOSE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33B311913166919320
31/12/2016 23:51:57

Cliente

Agência 4605-1
 Conta 14456-8 PM JIJOCA JERICOACOA-EMPJ
 Mês/ano referência JANEIRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2015	SALDO ANTERIOR	61,69			20,152092		
29/01/2016	SALDO ATUAL	62,14			20,152092		20,152092

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	61,69
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,45
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,45
SALDO ATUAL =	62,14

Valor da Cota

31/12/2015	3,061362680
29/01/2016	3,083567742

Rentabilidade

No mês	0,7253
No ano	0,7253
Últimos 12 meses	8,9314

Transação efetuada com sucesso por: J8671105 FRANCISCO JOSE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33B311913166919321
31/12/2016 23:52:29

Cliente - Conta atual

Agência 2851-7
Conta corrente 15381-8 PJIJOCADEJERICOACFMASPFMC
Período do extrato 01/2016

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
	movimento balancete				
20/05/2008		Saldo Anterior			0,72 C
31/01/2016		SALDO			0,72 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8671105 FRANCISCO JOSE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33B311913166919319
31/12/2016 23:51:47

Cliente - Conta atual

Agência 4605-1
Conta corrente 14456-8 PM JJOCA JERICOACOA-EMPJ
Período do extrato 01/2016

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
		movimento balancete			
30/01/2009		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2016		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8671105 FRANCISCO JOSE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33B311913166919308
31/12/2016 23:47:43

Cliente - Conta atual

Agência 4605-1
Conta corrente 8631-2 PJIJOCA DE JERICOFMASPJOV
Período do extrato 01/2016

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
	movimento balancete				
20/01/2014		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2016		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J8671105 FRANCISCO JOSE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33B311913166919315
31/12/2016 23:50:38

Cliente - Conta atual

Agência 4605-1
Conta corrente 13346-9 P F F M D C ADOLECENT
Período do extrato 01/2016

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
	movimento balancete				
31/12/2012		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2016		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J8671105 FRANCISCO JOSE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33B311913166919311
31/12/2016 23:48:43

Cliente

Agência 4605-1
 Conta 8633-9 PJIJOCA DE JERICOFMASPVMC
 Mês/ano referência JANEIRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2015	SALDO ANTERIOR	6.517,98			2.129,112233		
29/01/2016	SALDO ATUAL	6.565,26			2.129,112233		2.129,112233

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.517,98
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	47,28
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	47,28
SALDO ATUAL =	6.565,26

Valor da Cota

31/12/2015	3,061362680
29/01/2016	3,083567742

Rentabilidade

No mês	0,7253
No ano	0,7253
Últimos 12 meses	8,9314

Transação efetuada com sucesso por: J8671105 FRANCISCO JOSE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33B311913166919312
31/12/2016 23:50:01

Cliente - Conta atual

Agência 4605-1
Conta corrente 11806-0 F M D CRIANCA E ADOLESCEN
Período do extrato 01/2016

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
	movimento balancete				
14/11/2014		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2016		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8671105 FRANCISCO JOSE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33B311913166919309
31/12/2016 23:48:05

Cliente

Agência 4605-1
 Conta 8831-2 PJJJOCA DE JERICOFMASPJOV
 Mês/ano referência JANEIRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2015	SALDO ANTERIOR	109,73			35,845099		
29/01/2016	SALDO ATUAL	110,53			35,845099		35,845099

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	109,73
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,80
SALDO ATUAL =	110,53

Valor da Cota

31/12/2015	3,061362680
29/01/2016	3,083567742

Rentabilidade

No mês	0,7253
No ano	0,7253
Últimos 12 meses	8,9314

Transação efetuada com sucesso por: J8671105 FRANCISCO JOSE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Governo Municipal
Jijoca de Jericoacoara - Ceará

ÚLTIMAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS



Extrato conta corrente

A33R311528139258038
31/12/2016 18:13:38

Cliente - Conta atual

Agência 4605-1
Conta corrente 13346-9 P F F M D C ADOLECENT
Período do extrato 01/12/2016 até 31/12/2016

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2012		Saldo Anterior			0,00 C
		Saldo Atual			0,00 C
		Invest.com Resgate Autom.			29,06 C
		Saldo Disponível			29,06 C
		Juros			0,00
		Data de Debito de Juros			30/12/2016
		IOF			0,00
		Data de Debito de IOF			02/01/2017
		Saldo de fundos de investimento			
		§ PUBLICO SUPREMO			29,06

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J8671105 FRANCISCO JOSE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33R191746687029059
19/01/2017 16:42:55

Cliente

Agência 4605-1
 Conta 13346-9 P F F M D C ADOLECENT
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	28,83			8,665041		
30/12/2016	SALDO ATUAL	29,05			8,665041		8,665041

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	28,83
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,22
SALDO ATUAL =	29,05

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8671105 FRANCISCO JOSE LOPES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria 88 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Governo Municipal
Jijoca de Jericoacoara - Ceará

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



ESTADO DE CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
ADM: PRESERVAÇÃO E PROGRESSO
Rua Minas Gerais, 420 - CEP: 62.598-000 - Centro, TELEFAX: (88) 3669-1180
CNPJ: 23.718.034/0001-11 - CGF: 06.920.643-0



PORTARIA Nº 147/2015

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E
NOMEAÇÃO DE COMPONENTES DA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE
JERICOACOARA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1. **Exo**nerar o Sr. ALEXANDRE VERICK MAIA COLARES, CPF: 029.492.175-98, da função de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, do município de Jijoca de Jericoacoara-CE.
2. **Exo**nerar o (a) Sr. (a) ADRIANA FREITAS DE SOUSA, CPF: 600.771.213-33, como Membro da Comissão Permanente de Licitações, do município de Jijoca de Jericoacoara-CE.
3. **No**mear a Sr. (a) ADRIANA FREITAS DE SOUSA, CPF: 600.771.213-33, como Secretária da Comissão Permanente de Licitações, do município de Jijoca de Jericoacoara-CE.
4. **No**mear o (a) Sr. (a) MARCIA MARIA DE MENEZES, CPF: 047.775.543-69, como Membro da Comissão Permanente de Licitações, do município de Jijoca de Jericoacoara-CE.
5. **Fica** mantidas nas mesmas funções o Sr. JOSÉ EDINELDO ALBUQUERQUE FREITAS, inscrito no CPF sob o nº 019.543.973-21, como membro integrante da Comissão, consoante dispõe a Portaria nº238 e 225/2013 e 017/2014.

6. **Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONFERE COM ORIGINAL

Jose Ednelto Albuquerque Freitas
VISTO

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE



ESTADO DE CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
ADM: PRESERVAÇÃO E PROGRESSO
Rua Minas Gerais, 420 - CEP: 62.598-000 - Centro, TELEFAX: (88) 3669-1180
CNPJ: 23.718.034/0001-11 - CGF: 06.920.643-0



Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE, em 03
de Dezembro de 2015.

Atenciosamente,

Francisco Lindomar Filomeno Oliveira
Francisco Lindomar Filomeno Oliveira
Prefeito Municipal
FRANCISCO LINDOMAR FILOMENO OLIVEIRA
BPA: 787.565.023-20
Prefeito Municipal

CONFERE COM ORIGINAL

José Ednelto Albuquerque Freitas
VISTO



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE
JERICOACOARA**

O Prefeito do Município de Jijoca de Jericoacoara – Estado do Ceará, cidadão, Francisco Lindomar Filomeno Oliveira, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 07 de maio de 1993, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, a Portaria nº 147/2015, de 03 de Dezembro de 2015, que dispõe a exoneração e nomeação de Componentes da Comissão de Licitação, no Município de Jijoca de Jericoacoara e dá outras providências

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CEARA,
em 03 de Dezembro de 2015.

Francisco Lindomar Filomeno Oliveira
Prefeito Municipal
FRANCISCO LINDOMAR FILOMENO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CONFERE COM ORIGINAL

José Ednelto Albuquerque Trinta
VISTO



ESTADO DE CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
ADM: PRESERVAÇÃO E PROGRESSO
Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro, TELEFAX: (88) 3669-1180
CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0

PORTARIA Nº 170-A/2016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE COMPONENTE DA EQUIPE DE PREGÃO DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V art. 53 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1. Exonerar o (a) Sr. (a) **MARCIA MARIA DE MENEZES**, CPF: 047.773.543-69, como Membro da Equipe de Pregão, do município de Jijoca de Jericoacoara-CE;
2. Ficam mantidas nas mesmas funções o (a) Sr. (a) **JOSÉ EDINELDO ALBUQUERQUE FREITAS**, inscrito no CPF sob o nº 019.543.973-21, como membro integrante desta Comissão, consoante dispõe a Portaria nº238 e 225/2013 e 017/2014;
3. E ficam mantidas nas funções o (a) Sr. (a) **ADRIANA FREITAS DE SOUSA**, CPF: 600.771.213-33, como Pregoeiro (a), do município de Jijoca de Jericoacoara-CE, consoante dispõe a Portaria nº148/2015;
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE, em 03 de outubro de 2016.

Atenciosamente,

Francisco Lindomar Filomeno Oliveira

Francisco Lindomar Filomeno Oliveira
CPF: 737.938.023-20

FRANCISCO LINDOMAR FILOMENO OLIVEIRA

Prefeito Municipal



ESTADO DE CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
ADM: PRESERVAÇÃO E PROGRESSO
Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro, TELEFAX: (88) 3669-1180
CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0

PORTARIA Nº 185-A/2016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE COMPONENTE DA EQUIPE DE PREGÃO DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1. Exonerar o (a) Sr. (a) **ADRIANA FREITAS DE SOUSA**, CPF: 600.771.213-33, como Pregoeiro (a), do município de Jijoca de Jericoacoara-CE;
2. Ficam mantidas nas mesmas funções o (a) Sr. (a) **JOSÉ EDINELDO ALBUQUERQUE FREITAS**, inscrito no CPF sob o nº 019.543.973-21, como membro integrante desta Comissão, consoante dispõe a Portaria nº 238 e 225/2013 e 017/2014;
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE, em 31 de outubro de 2016.

Atenciosamente,



FRANCISCO LINDOMAR FILOMENO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
ADME: PRESERVAÇÃO E PROGRESSO
Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro, TELEFAX: (88) 3669-1180
CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGE: 06.920.643-0

PORTARIA Nº 187-B/2016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
COMPONENTE DA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JIJOCA
DE JERICOACOARA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1. Nomear o (a) Sr. (a) **MARCIA MARIA DE MENEZES**, CPF: 600.771.213-33, como Membro da Comissão Permanente de Licitações, do município de Jijoca de Jericoacoara-CE;
2. Ficam mantidas nas mesmas funções o (a) Sr. (a) **JOSÉ EDINELDO ALBUQUERQUE FREITAS**, inscrito (a) no CPF sob o nº 019.543.973-21, como membro integrante da Comissão, consoante dispõe a Portaria nº 238 e 225/2013 e 017/2014;
3. Ficam mantidas nas mesmas funções o (a) Sr. (a) **ADRIANA FREITAS DE SOUSA**, inscrito (a) no CPF sob o nº 600.771.213-333, como Secretária da Comissão Permanente de Licitações, consoante dispõe a Portaria nº 147/2015;
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE, em 14 de novembro de 2016.

Atenciosamente,

Francisco Lindomar Filomeno Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 019.543.973-21

FRANCISCO LINDOMAR FILOMENO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
ADM: PRESERVAÇÃO E PROGRESSO
Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro, TELEFAX: (88) 3669-1180
CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0

PORTARIA 187-C/2016

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
COMPONENTE DA EQUIPE DE PREGÃO
DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE
JERICOACOARA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1. Nomear o (a) Sr. (a) **MARCIA MARIA DE MENEZES**, CPF: 047.773.543-69, como Membro da Equipe de Pregão, do município de Jijoca de Jericoacoara-CE;
2. Ficam mantidas nas mesmas funções o (a) Sr. (a) **JOSÉ EDINELDO ALBUQUERQUE FREITAS**, inscrito no CPF sob o nº 019.543.973-21, como membro integrante desta Comissão, consoante dispõe a Portaria nº238 e 225/2013 e 017/2014;
3. E ficam mantidas nas funções o (a) Sr. (a) **ADRIANA FREITAS DE SOUSA**, CPF: 600.771.213-33, como Pregoeiro (a), do município de Jijoca de Jericoacoara-CE, consoante dispõe a Portaria nº148/2015;
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE, em 14 de novembro de 2016.

Atenciosamente,

FRANCISCO LINDOMAR FILOMENO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Governo Municipal
Jijoca de Jericoacoara - Ceará

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 6

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



Governo Municipal
Jijoca de Jericoacoara - Ceará

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE** no exercício financeiro **2016**, nada tem a registrar no MODELO 11 - RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de Jijoca de Jericoacoara – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2016.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Secretário de Finanças:

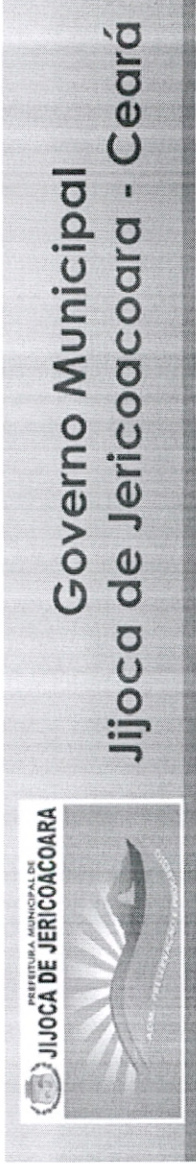
ASS: _____

NOME: Fco. Willyamy de Vasconcelos Silveira
MAT.: 0957

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Lucas Vasconcelos Alvares
MAT.: 6488



Governo Municipal
Jijoca de Jericoacoara - Ceará

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 11

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: JIJOCA DE JERICOACOARA Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Órgão: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

Responsável pelo preenchimento:

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Cargo: Contador

Assinatura: _____

Contador:

ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Secretário de Finanças:

ASS: _____
NOME: Fco. Willamy de Vasconcelos Silveira
MAT.: 0957

Ordenador da Despesa:

ASS: _____
NOME: Lucas Vasconcelos Alvares
MAT.: 6488



Governo Municipal
Jijoca de Jericoacoara - Ceará

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XIV – Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários

LEI Nº. 328-A/2012, DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

**MAJORA OS VENCIMENTOS DO PREFEITO
E DO VICE-PREFEITO DE JIJOCA DE
JERICOACOARA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, FAZ SABER que a CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu, sancionei a presente lei


Art. 1º Fica fixado em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) a remuneração mensal do Prefeito municipal

Art. 2º Fica fixado em R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais) a remuneração mensal do Vice-prefeito municipal

Art. 3º Os secretarios do Governo do Municipio de Jijoca de Jericoacoara terao remuneração mensal no importe de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara em 20 de agosto de 2012



ARAUJO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal



Governo Municipal
Jijoca de Jericoacoara - Ceará

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVI - Demonstrativos de Receitas e Despesas do mês de DEZEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Balancete da Receita - Fundo Munic dos Direitos da Criança e do Adolescen

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1000.00.00.0000	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,22	0,00	201,67	201,67 (+)
1300.00.00.0000	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,22	0,00	201,67	201,67 (+)
1320.00.00.0000	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,22	0,00	201,67	201,67 (+)
1325.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,22	0,00	201,67	201,67 (+)
1325.02.00.0000	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,22	0,00	201,67	201,67 (+)
1325.02.01.0000	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	0,00	0,00	0,22	0,00	201,67	201,67 (+)
Totais Orçamentários:		0,00	0,00	0,22	0,00	201,67	
Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária			Dedução em Dezembro		Dedução até Dezembro	
100070000	IRRF		0,00	39,62	0,00	39,62	
Totais Extra Orçamentários:			0,00	39,62	0,00	39,62	
Total Geral:		0,00	0,00	39,84	0,00	241,29	
Código U.G.	Transferência entre Unidades Gestoras Recebidas			Transferência em Dezembro		Transferência até Dezembro	
9	Fundo Munic dos Direitos da Criança e do Adolescen			0,00		5.389,16	
Total de Transferências:				0,00		5.389,16	

(Signature)

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

(Signature)

FRANCISCO WILLAMY DE V. SILVEIRA
Secretário de Finanças

(Signature)

LUCAS VASCONCELOS ALVARES
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Balancete da Despesa - Fundo Munic dos Direitos da Criança e do Adolescen

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Elemento Despesa Lan	Fic Fixação Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel. em Dezembro até	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar
9 Fundo Munic dos Direitos da Criança e do Adolescen										
13.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente										
08.243.0066.2.098.0000 AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES										
33903000	787	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600	788	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900	789	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200	790	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0142.2.099.0000 COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES										
33903000	791	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600	792	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900	793	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200	794	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0143.2.100.0000 PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS										
33903000	795	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600	796	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900	797	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200	798	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0143.2.101.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
31900400	799	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
31901100	800	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00
31901300	801	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Balancete da Despesa - Fundo Munic dos Direitos da Criança e do Adolescen

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Elemento Despesa Lan	Fic	Fixação Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar
31909200	802	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
31909400	803	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
33504300	804	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33900400	805	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33901400	806	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000	807	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00
33903100	808	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33903200	809	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
33903500	810	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600	811	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900	812	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	25.500,00	4.500,00	4.500,00	0,00
33904700	813	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33909200	814	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33909300	815	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
44905100	816	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200	817	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	225.500,00	4.500,00	4.500,00	0,00
08.243.0149.2.102.0000 AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE AO TRABALHO INTANTIL											
33903000	818	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600	819	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900	820	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200	821	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0149.2.103.0000 AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE ÀS DROGAS											



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Balancete da Despesa - Fundo Munic dos Direitos da Criança e do Adolescen

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orc.	Anulação Despesa	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar
33903000	822	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600	823	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900	824	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200	825	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da U. O.:		508.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	503.500,00	0,00	4.500,00	0,00
Total da U. G.:		508.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	503.500,00	0,00	4.500,00	0,00
Total Orç.:		508.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	503.500,00	0,00	4.500,00	0,00


Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	784,86
100060000	ISS	0,00	0,00	12,30
100070000	IRRF	0,00	0,00	39,62
Total Extra Orçamentário:		0,00	0,00	836,78

Transferência entre Unidades Gestoras Recebidas

Código U.G.	Transferência em Dezembro	Transferência até Dezembro	
9	Fundo Munic dos Direitos da Criança e do Adolescen	39,62	7.779,16
Total das Transferências:		39,62	7.779,16


 MUNICIPIOS CONSULTORIA
 Contador CRC325/O-8



FRANCISCO WILLAMY DE V. SILVEIRA

Secretário de Finanças



LUCAS VASCONCELOS ALVARES

Ordenador da Despesa



Governo Municipal
Jijoca de Jericoacoara - Ceará

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVII - Alterações das Normas que Regulam a Gestão



Governo Municipal
Jijoca de Jericoacoara - Ceará

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de **JIJOCA DE JERICOACOARA/CE** no exercício financeiro **2016**, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão do **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Jijoca de Jericoacoara – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2016.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antônio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Secretário de Finanças:

ASS: _____

NOME: Fco. Wilamy de Vasconcelos Silveira
MAT.: 0957

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Lucas Vasconcelos Alvares
MAT.: 6488



PREFEITURA MUNICIPAL DE GIJOCA DE JERICOACOARA

Lei Municipal nº 63-B/97, de 19 de Dezembro de 1997.

Estabelece diretrizes básicas para a política de atendimento integral à criança e ao adolescente do município de Gijoca de Jericoacoara e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GIJOCA DE JERICOACOARA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º- A Política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, com fundamento na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e nesta Lei, será efetivada por meio de:

- I- Programas e serviços sociais básicos de educação, saúde, recreação, esporte, cultura, lazer, profissionalização que assegurem o desenvolvimento físico, mental e social da criança e do adolescente, em condições de liberdade e dignidade;
- II- Programas de Assistência Social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitarem;
- III- Serviços Especiais de prevenção e atendimento médico e psico-social às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;
- IV- Outros programas e/ou serviços de proteção sócio-educativos respeitadas as normas a serem definidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar e manter entidades governamentais para efetivação do disposto neste artigo, podendo, ainda, estabelecer consórcio intermunicipal para atendimento regionalizado, mediante prévia anuência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GIJOCA DE JERICOACOARA

Art. 2º- A Política Municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente será assegurada mediante criação do:

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Conselho Tutelar

Art 3º- Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que funcionará como órgão deliberativo e controlador das ações governamentais, vinculado à Secretaria de Ação Social de Gijoca de Jericoacoara, competindo-lhe especialmente:

- I- Estabelecer normas e diretrizes para a política de atendimento integral à criança e ao adolescente no Município de Gijoca de Jericoacoara;
- II- Acompanhar e avaliar as ações do poder público municipal e de entidades não governamentais que atuam junto à criança e ao adolescente, mantendo o registro das instituições e de seus programas de atendimento;
- III- Gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente conjuntamente com o Secretário de Ação Social do Município de Gijoca de Jericoacoara;
- IV- Coordenar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, acompanhando e avaliando a atuação dos Conselheiros Tutelares;
- V- Democratizar a informação sobre a realidade da Criança e do Adolescente do Município de Gijoca de Jericoacoara;
- VI- Executar outras atividades correlatas.

Art. 4º- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será composto de 12 (doze) Entidades, sendo:

- I- 06 (seis) Conselheiros Titulares, com os seus respectivos suplentes representando entidades não governamentais que desenvolvam programas, projetos e/ou atividades relacionadas com a criança e adolescente no Município de Gijoca de Jericoacoara.
- II- 06 (seis) Conselheiros Titulares, com os seus respectivos suplentes representando entidades não governamentais que desenvolvam programas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GIJOCA DE JERICOACOARA

projetos e/ou atividades relacionadas com a criança e adolescente no Município de Gijoca de Jericoacoara.

Parágrafo 1º- O exercício da função de Conselheiro é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Parágrafo 2º- Os membros do Conselho Municipal exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma única recondução subsequente.

Art. 5º- Integram o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I- Colegiado;

II- Comissão Executiva;

Parágrafo Único- A estrutura e atribuições da Comissão Executiva serão definidas pelo Regimento Interno, devendo seus membros serem eleitos pelo Colegiado para um mandato de 02 (dois) anos, permitindo uma única reeleição.

Art. 6º - Fica instituído o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o objetivo de criar condições financeiras de administrar os recursos destinados ao atendimento de ações específicas à criança e ao adolescente.

Parágrafo Único- O Fundo ora criado será vinculado à Secretaria de Finanças de Gijoca de Jericoacoara e gerido, de forma conjunta, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelo(a) Representante da Secretaria de Ação Social, observadas as diretrizes do Plano de Ação e Plano de Aplicação, elaborados pelo Conselho Municipal, competindo-lhe especialmente:

I- Definir as ações de atendimento;

II- Elaborar o Regimento Interno do Fundo, a ser aprovado pelo Prefeito Municipal;

III- Elaborar o orçamento anual do Fundo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GIJOCA DE JERICOACOARA

Art. 7º- Constituirão receitas do Fundo de que trata esta Lei:

- I- Contribuições a fundos consignadas no orçamento do Município;
- II- Doações de pessoas físicas e jurídicas;
- III- Dotações, auxílios, subvenções, legados, transferências de entidades nacionais e internacionais;
- IV- Recursos de aplicações financeiras;
- V- Produtos de aplicações de recursos disponíveis e de venda de materiais, publicações e eventos;
- VI- Recursos oriundos dos Conselhos Nacional e Estadual da Criança e do Adolescente;
- VII- Valores de multas previstas na Lei Federal de nº 8.069/90.

Art. 8º- Os recursos do Fundo ora criado serão depositados e movimentados em estabelecimento de crédito oficial em contas específicas e serão aplicados de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal.

Art. 9º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir à Secretaria de Ação Social crédito especial no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil Reais) ao vigente orçamento para atendimento de despesas com a instituição do Fundo Municipal ora criado.

Art. 10º- Fica criado o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, como órgão autônomo e permanente, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, no âmbito do Município de Gijoca de Jericoacoara.

Parágrafo 1º- O Conselho Tutelar ora criado será composto de 05 (cinco) membros escolhidos pelo voto facultativo dos eleitores do Município de Gijoca de Jericoacoara na forma estabelecida por esta Lei e por Resolução expedida pelo Conselho Municipal para um mandato de 03 (três) anos, permitida uma única recondução subsequente.

Parágrafo 2º- O processo de escolha será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal e a devida fiscalização do representante designado pelo Ministério Público Estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GIJOCA DE JERICOACOARA

Parágrafo 3º- Compete ao Conselho Municipal expedir Resolução regulamentando o processo de escolha do Conselho Tutelar, bem como designar uma Comissão Especial para acompanhar, organizar, registrar as candidaturas, fixar normas de propaganda, determinar prazos para a impugnação de candidatos, elaborar a cédula eleitoral e exercer outras atribuições definidas pelo Colegiado.

Parágrafo 4º- Caberá ao Conselho Municipal proclamar os Conselheiros Tutelares eleitos e dar-lhes posse conjuntamente com o Prefeito Municipal.

Art. 11º- O exercício da função de Conselheiro Tutelar será remunerada, constituindo-se ~~serviço público relevante, com presunção~~ de idoneidade moral.

Parágrafo 1º- Os Conselheiros Tutelares eleitos perceberão mensalmente, uma gratificação equivalente ao nível de 2º Grau do Poder Executivo Municipal, estabelecida como parâmetro, e não terão vínculo empregatício com a municipalidade.

Parágrafo 2º- Os Conselheiros terão assegurados, enquanto exercício de suas funções, os benefícios de seguro de vida e de saúde, na forma e condições estabelecidas pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo 3º- A jornada de trabalho dos membros do Conselho Tutelar será de 08 (oito) horas diárias.

Art. 12- A Secretaria de Ação Social do Município providenciará todas as condições necessárias ao efetivo funcionamento do Conselho Tutelar.

Art. 13º- Somente poderão concorrer ao processo de escolha ao Conselho Tutelar os candidatos ~~que preencherem, até o final~~ do prazo de inscrições fixado pelo Conselho Municipal, os seguintes requisitos:

I- Reconhecida idoneidade moral, mediante a apresentação de certidão de antecedentes criminais e de antecedentes da Justiça Federal,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GIJOCA DE JERICOACOARA

II- Comprovação de residência no Município de Gijoca de Jericoacoara, mediante declaração expedida por 02 (duas) pessoas idôneas ou por documento policial;

III- Prova de atuação na área de atendimento e/ou defesa da criança e do adolescente, mediante declaração fornecida pelo representante legal da entidade declarante;

IV- Idade Superior a 21 (vinte e um) anos

V- Escolaridade mínima de 2º grau.

Art. 14- As atribuições do Conselho Tutelar são definidas pela Lei Federal de nº 8.069, de 13 de Julho de 1990.

Art. 15- A perda do mandato dos Conselheiros Tutelares será decidida pelo Conselho Municipal, na ocorrência das seguintes hipóteses.

I- For condenado em sentença penal transitada e julgado;

II- Proceder de modo incompatível com as funções de Conselheiro Tutelar;

III- Não comparecer injustificadamente a 03 (Três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) intercaladas, no mesmo ano;

IV- Mudar de domicílio.

Art. 16º- O procedimento a ser instaurado deverá ser tomado pela maioria absoluta dos membros do Conselho Municipal, em reunião convocada especialmente para este fim.

Art.17º- Fica o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, encarregado de baixar Edital abrindo processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

Art. 18º- Após a proclamação dos Conselheiros Tutelares eleitos serão todos Titulares e Suplentes, submetidos a um treinamento com o objetivo de capacitá-los para o efetivo desempenho das funções de Conselheiros, sob a responsabilidade do Conselho Municipal.

A rt. 19º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a incluir na proposta orçamentária anual a previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar, podendo, ainda, abrir crédito especial no valor de R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE GIJOCA DE JERICOACOARA

1.000,00 (Hum mil Reais) ao vigente orçamento, para o atendimento de despesas com a implantação do Conselho Tutelar.

Art. 20º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GIJOCA DE JERICOACOARA,
19 DE DEZEMBRO DE 1997.

